



Prefeitura Municipal de Caçapava
Secretaria de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS Nº 01/2022

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO

A Secretária de Educação da Prefeitura de Caçapava, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista nos termos no artigo 22 da Lei nº 5100, de 23/12/2011, **COMUNICA** a todos os interessados, que serão oferecidas classes e/ou aulas para contrato temporário aos classificados no **Processo Seletivo para contrato temporário por tempo determinado nº 02/2021**.

1 - Os candidatos classificados deverão comparecer portando documento de identidade original com foto, bem como, original dos diplomas que comprovem habilitação na disciplina objeto da atribuição e Carteira de Trabalho.

1.1 O candidato que exerce outro cargo ou recebe proventos de outros órgãos públicos deverá também apresentar declaração de horário de trabalho incluindo HTC para análise de compatibilidade.

1.2 O Candidato deverá apresentar comprovante de vacina do COVID 19, conforme Decreto 4705 de 19 de agosto de 2021.

2 - Os professores que tiveram vínculo com a Administração Pública (PMC), antes de transcorrido 03 meses, estarão impedidos de ter aulas atribuídas, conforme determina a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

3 A lista de classificação será seguida rigorosamente e o candidato que não atender a convocação do setor de RH para a atribuição deverá aguardar a lista ser esgotada para ser chamado novamente.

4 - A previsão de classes e/ou aulas e localidade da substituição estão disponíveis no Anexo I deste Edital, podendo sofrer alterações, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da Administração.

5 - Devido a pandemia do COVID 19 a quantidade de candidatos convocados será acima do número de classes/aulas. Esgotadas as classes/aulas e havendo ainda candidatos que não foram chamados, a próxima convocação para contratos, continuará da classificação em que terminou a última classe /aulas para contratação.

A sessão de atribuição a que se refere este Edital será realizada conforme tabela abaixo:

Disciplina	CHAMADA PARA CONTRATOS NOVOS /LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	Data	Horário	Local
Prof. II – Matemática	01 ao 05	25/01	14h00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R. Francisco Romão do Amaral, 81-Vila Santa Isabel, Caçapava – SP
Prof. II – Educação Física	01 ao 15			
Prof. I – Educação Especial	25 ao 35			
Prof. Fundamental I – Educação Infantil	117 ao 150	25/01	15h00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R. Francisco Romão do Amaral, 81- Vila Santa Isabel, Caçapava – SP
Prof. Fundamental I	174 ao 200	25/01	17h00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R. Francisco Romão do Amaral, 81- Vila Santa Isabel, Caçapava – SP



Prefeitura Municipal de Caçapava

Secretaria de Educação

6 - O candidato que não se apresentar ao servidor responsável pela atribuição quando chamado de acordo com sua classificação ficará impedido de participar da sessão após chamamento do candidato seguinte.

7 - O docente que venha a ser contratado ficará sujeito a avaliação permanente de seu desempenho pela direção da unidade escolar, pela supervisão de ensino e Secretaria de Educação, podendo a bem do serviço público, ser dispensado a qualquer momento, quando:

- I - Seu desempenho não atender às necessidades do serviço;
- II - Incurrir em desídia;
- III - faltar injustificadamente, em uma mesma classe, em determinado dia da semana, durante dez dias sucessivos ou vinte dias intercalados, durante o ano;
- IV - Desistir das aulas que forem atribuídas, ainda que parcialmente;
- V - Incurrir em violação de responsabilidade disciplinar;
- VI - As aulas atribuídas tiverem de ser retiradas para atribuição ou restituição a titular de cargo.

7.1 - A dispensa deverá ser mediante relatório da autoridade competente que ateste a ocorrência de uma das hipóteses para a dispensa, salvo a prevista para atribuição ou restituição a titular de cargo


8 - O regime ao qual estarão vinculados os candidatos classificados e habilitados é o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. O professor com contrato temporário fará jus ao recebimento do salário base de acordo com a Lei 5100 de 23/12/2011, vale refeição/alimentação e vale transporte.

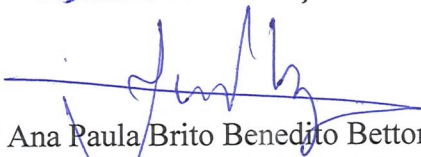
9 - As atribuições serão sempre precedidas de edital observando a Portaria 49/2021 de 06/08/2021 divulgada no site da Prefeitura, em que são publicados os atos oficiais do Município e na Secretaria de Educação.

9.1 – Não será permitida a fragmentação do bloco de aulas para professor II, após a atribuição inicial a docentes candidatos à admissão, ou seja, deixar parte das aulas de sua carga horária no decorrer do ano letivo, devendo fazê-lo em sua totalidade.

10 - Os casos que por ventura não forem abrangidos por este edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação, mediante aplicação do que determina a legislação competente vigente.

Caçapava, 19 de janeiro de 2022.


Profª Sueli Aparecida de Andrade Pereira
Comissão de Atribuição de Aulas


Profª Ana Paula Brito Benedito Bettoni da Costa
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Caçapava
Secretaria de Educação

ANEXO I

PROFESSOR I

Nº DE ORDEM	UNIDADE ESCOLAR	Classe	PERÍODO
1	EMEF "PROF ALUISIO FRANÇA BARBOSA"	5º D	T
2	EMEF "PROF ALUISIO FRANÇA BARBOSA"	5º E	T
3	EMEF "PROF ALUISIO FRANÇA BARBOSA"	5º F	T
4	EMEF Fernando Pantaleão	5º A	T
5	EMEF " Profª Geny Farah Salles"	2º A	M
6	EMEF HERMENGARDA R. BRAGA	2º B	T
7	EMEF HERMENGARDA R. BRAGA	5º B	T
8	EMEF Profª Zélia de Castro Marques	2º C	T
9	EMEF Profª Zélia de Castro Marques	3º A	M
10	EMEF Profª Zélia de Castro Marques	3º B	M
11	EMEF Profª Zélia de Castro Marques	3º C	M
12	EMEF Dr. Antonio Pereira Bueno	1º B	M

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL

BLOCO	UNIDADE ESCOLAR	Classe	Período
1	EMEIPI "HERCÍLIA DE GODOY ARAÚJO"	BERÇÁRIO II A	T
2	EMEIPI PROFª CARMEN	BI A	T
3	EMEIPI PROFª CARMEN	Maternal I A	T
4	EMEIPI P. JOSÉ BENEDITO A MONTEIRO	B II C	M
5	EMEIPI P. JOSÉ BENEDITO A MONTEIRO	Maternal I C	T
6	EMEI "Profª Hyeda de Mattos Spinelli"	INF. III C	T
7	EMEI PROF. JOAQUIM RAPHAEL DE ARAÚJO FILHO	INF II G	T
8	EMEI PROF. JOAQUIM RAPHAEL DE ARAÚJO FILHO	INF. II F	T
9	EMEI PROF. JOAQUIM RAPHAEL DE ARAÚJO FILHO	INF. II H	T
10	EMEI PROF. JOAQUIM RAPHAEL DE ARAÚJO FILHO	INF. II I	T
11	EMEI PROFª MARIA JOSE DE SIQUEIRA LARA	INF III A	T
12	EMEI OLIMPIO ALVES DOS SANTOS	Maternal I A	T
13	EMEI OLIMPIO ALVES DOS SANTOS	INF II A	M



Prefeitura Municipal de Caçapava

Secretaria de Educação

PROFESSOR I ED. INCLUSIVA

Nº ORDEM	UNIDADE ESCOLAR	Classe	Período
1	EMEI Aurora Paes da Costa/Lourdes	SALA - AEE	M
2	EMEF VER PROF. ELIEL DE A. MARTINS/Hermengarda	SALA - AEE	T
3	EMEF Dr. Antonio Pereira Bueno	SALA - AEE	T

PROFESSOR II

BLOCO	ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO	CLASSE	Nº AULAS
1	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Ed. Física	M	2ºA	2
	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Ed. Física	M	3ºA	2
	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Ed. Física	M	4ºA	2
	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Ed. Física	M	5ºA	2
	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Of. Recreação	M	2ºB	2
	EMEF EDMIR VIANA DE MOURA	Ed. Física	M	EJA	2
Total de aulas					12

BLOCO	ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO	CLASSE	Nº AULAS
2	EMREF Durvalina Costa da Silva	Ed. Física	M	(1º e 2º)	2
	EMREF Durvalina Costa da Silva	Ed. Física	M	(3º e 5º)	2
	EMREF Durvalina Costa da Silva	Ed. Física	M	4º A	2
	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Of. Recreação	M	4ºB	2
	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Of. Recreação	M	5ºB	2
	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Of. Recreação	M	3ºB	2
Total de aulas					12

BLOCO	ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO	CLASSE	Nº AULAS
3	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Ed. Física	T	4ºB	2
	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Ed. Física	T	5ºB	2
	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Ed. Física	T	3ºB	2
	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Of. Recreação	T	1ºA	2
	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Of. Recreação	T	1ºB	2
	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Of. Recreação	T	2ºA	2
	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Of. Recreação	T	3ºA	2
	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Of. Recreação	T	4ºA	2
	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Of. Recreação	T	5ºA	2
Total de aulas					18

BLOCO	ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO	CLASSE	Nº AULAS
4	EMEF Prof. Aluisio França Barbosa	Ed. Física	5ºDEG	T	6
	EMEF Prof. Aluisio França Barbosa	Ed. Física	3ºABC	M	6
Total de aulas					12

BLOCO	ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO	CLASSE	Nº AULAS
5	EMEF Prof. Aluisio França Barbosa	Ed. Física	M	3D,4ABC,5A BC	14
	EMEF Prof. Aluisio França Barbosa	Ed. Física	T	3EFG,4DEF,5 F	14
Total de aulas					28

BLOCO	ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO	CLASSE	Nº AULAS
1	EMEF PROF FERNANDO PANTALEÃO	Matemática	M	6ºB	6
	EMEF EDMIR VIANA DE MOURA	Matemática	T	8ºE	6
Total de aulas					12